



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....**Nº1408/2021.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que no dia 12 de outubro 2021 é feriado Nacional (Dia de Nossa Senhora Aparecida);

CONSIDERANDO, que no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), intercala-se entre o feriado de do dia 12 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, que o Decreto do Governador do Estado de São Paulo decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais (Decreto nº66.078, de 04 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do 06 de outubro de 2021, Volume 131, Número 193.

RESOLVE:

- ARTIGO 1º) – SUSPENDE** o expediente nos Departamentos desta Prefeitura Municipal no dia 11 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º) – Fica, portanto, declarado como Ponto Facultativo, o dia 11 de outubro de 2021. Porém deverão funcionar os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 06 de outubro de 2021.

Flávio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
F. 7.960.481-01
Controle Interno